

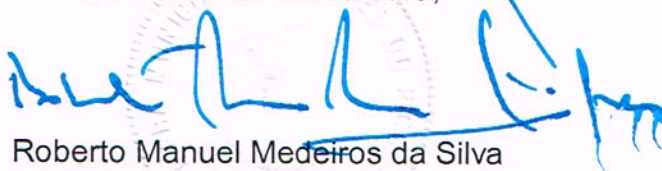
EDITAL Nº. 54

ROBERTO MANUEL MEDEIROS DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal das Lajes do Pico:-----

FAÇO PÚBLICO que, concedo tolerância de ponto nos dias 24 e 31 de dezembro, aos trabalhadores desta Câmara Municipal, devido festividades do Natal e Passagem de Ano, exceto aos dos Serviços de Recolha de Resíduos Sólidos e aos afetos ao Serviço de Abastecimento de água ao Concelho que sejam indispensáveis ao funcionamento daqueles serviços, devendo o Vereador com competência delegada propor a dispensa do dever de assiduidade dos respetivos trabalhadores em dias a fixar oportunamente.----
Para constar se lavrou este edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo para conhecimento público.-----

Paços do Município, 04 de dezembro de 2018

O Presidente da Câmara,



Roberto Manuel Medeiros da Silva